



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº68/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa FERRAMENTARIA JOTA CE LTDA., conforme especifica.

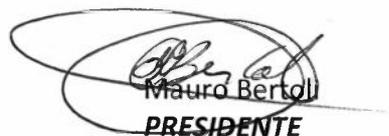
### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº68/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa FERRAMENTARIA JOTA CE LTDA., O imóvel é constituído pelo Lote nº9(nove), da quadra nº4(quatro), com área de 1.500,00m<sup>2</sup> da planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município. O imóvel será destinado à fabricação de ferramentas. A empresa encontra-se sediada no município desde 2018 em um imóvel locado e solicitou incentivos do PRODEA. A previsão de faturamento gira em torno de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais).

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de julho de 2023.

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

Antônio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº68/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa FERRAMENTARIA JOTA CE LTDA., conforme especifica.

### PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº68/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa FERRAMENTARIA JOTA CE LTDA., O imóvel é constituído pelo Lote nº9(nove), da quadra nº4(quatro), com área de 1.500,00m<sup>2</sup> da planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município. O imóvel será destinado à fabricação de ferramentas. A empresa encontra-se sediada no município desde 2018 em um imóvel locado e solicitou incentivos do PRODEA. A previsão de faturamento gira em torno de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de julho de 2023.

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

Antônio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cordêiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº68/2023

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa FERRAMENTARIA JOTA CE LTDA., conforme especifica.

### TEOR DO PARECER

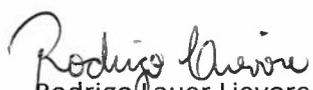
A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de Lei nº68/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa FERRAMENTARIA JOTA CE LTDA., O imóvel é constituído pelo Lote nº9(nove), da quadra nº4(quatro), com área de 1.500,00m<sup>2</sup> da planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município. O imóvel será destinado à fabricação de ferramentas. A empresa encontra-se sediada no município desde 2018 em um imóvel locado e solicitou incentivos do PRODEA. A previsão de faturamento gira em torno de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de julho de 2023.

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**PRESIDENTE**

  
Mauro Bertol  
**RELATOR**